



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA ADITIVA DE PPA N° 001/2022, AO PROJETO DE LEI N° 074/2022

Art. 1°. Acrescenta-se ao Projeto de Lei n° 074/2022, que "Altera a Lei Municipal n° 915, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025", as seguintes ações:

Programa: **0023 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO**

Ação: **XXXX - Sistema Simplificado de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais**

Produto	Unid.	Metas 2023		Metas 2024		Metas 2025	
Programa mantido	Percentual	100%	R\$50.000,00	100%	R\$60.000,00	100%	R\$80.000,00

Programa: **0025 - MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL**

Ação: **XXXX - Construção de Curvas de Níveis e Barraginhas**

Produto	Unid.	Metas 2023		Metas 2024		Metas 2025	
Programa mantido	Percentual	100%	R\$50.000,00	100%	R\$60.000,00	100%	R\$80.000,00

Programa: **0025 - MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL**

Ação: **XXXX - Conservação e Recuperação de Recursos Hídricos e Nascentes**

Produto	Unid.	Metas 2023		Metas 2024		Metas 2025	
Programa mantido	Percentual	100%	R\$50.000,00	100%	R\$60.000,00	100%	R\$80.000,00

Programa: **0026 - DESENVOLVIMENTO RURAL**

Ação: **XXXX - Programa de Apoio ao Produtor Rural**

Produto	Unid.	Metas 2023		Metas 2024		Metas 2025	
Programa mantido	Percentual	100%	R\$100.000,00	100%	R\$120.000,00	100%	R\$140.000,00

Art. 2°. Para atender a despesa decorrente do acréscimo a que refere o artigo 1°, reduz-se valores, na mesma proporção, na ação que segue:

Programa: **9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Ação: **9999 - Reserva de Contingência**

Art. 3°. Com a modificação proposta, modificam por consequência os demais Anexos do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 23 de dezembro de 2022.


INALDO DA SILVA BARBOSA

Vereador